







Universidade de Évora

Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais Universidade do Algarve - Faculdade de Economia

Edital

Abertura do Doutoramento em Sociologia: Conhecimento para Sociedades Abertas e Inclusivas (OpenSoc)- PROGRAMA INTERUNIVERSITÁRIO

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais Universidade do Algarve - Faculdade de Economia

2. Curso em Associação

- a. Tipo de Consórcio: Nacional
- b. Tipo de Associação: Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo**: Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora**: Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Ref. 484.1/2025 Pág. 1/5

e. Instituições Parceiras:

- Universidade de Évora
- Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- Universidade de Lisboa Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Universidade de Lisboa Instituto Superior de Economia e Gestão
- Universidade de Lisboa Instituto de Ciências Sociais
- Universidade do Algarve Faculdade de Economia
- f. Regulamento Específico: Não
- g. Instituição de Acolhimento: Universidade de Lisboa Instituto Superior de Economia e Gestão
- h. Local de Candidaturas:
 - Universidade de Lisboa Instituto Superior de Economia e Gestão
 - Prazos e endereço para submeter candidaturas: a) 1ª fase: de 2 de dezembro a 3 de fevereiro de 2025.

Entrevistas: 3 a 10 de fevereiro.

Publicação dos resultados: 13 de fevereiro.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

b) 2ª fase: de 4 de fevereiro a 31 de março de 2025.

Entrevistas: 31 de março a 7 de abril. Publicação dos resultados: 10 de abril.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

c) 3ª fase: de 2 de abril a 15 de maio de 2025.

Entrevistas: 15 a 20 de maio.

Publicação dos resultados: 29 de maio.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

c) 4ª fase: de 2 a 16 de junho. Entrevistas: 16 a 20 de junho.

Publicação dos resultados: 23 de junho.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

i. Comissão de Curso em associação:

Maria João Nicolau Santos (ISEG-ULisboa)

3. Apresentação

Este programa de doutoramento em Sociologia é proposto por um consórcio que envolve quatro universidades públicas de referência no País (a ULisboa, a UNL, a UÉvora e a UAlg) e 6 escolas de grande prestígio (o ICS, a FCSH, o ISCSP, o ISEG, o IIFA e a Fac. de Economia da UAlg). O Programa beneficia do património teórico e empírico acumulado através da história da sociologia, mas forja igualmente uma nova orientação face a cruciais desafios societais contemporâneos. Estes espelhamse no título e nas palavras-chave escolhidos. Sociedades Abertas, na medida em que os quadros sociais do passado entram em erosão por novas e imprevisíveis formas de combinar o local e o global, o nacional e o internacional, o privado e o público, as práticas e os valores, as biografias individuais e os padrões coletivos, os quais vêm perturbar os contextos integradores que antes existiam e exigir outros novos. Inclusivas, depois, para sublinhar o papel das instituições sociais, regiões territoriais, grupos e redes (formais, informais) na coesão de um tecido social fragilizado, dividido e heterogéneo. Esta visão geral pode ser detalhada em objetivos ou temas mais específicos, cuja natureza e contornos serão abordados ao longo do Programa: políticas públicas e inovação social; mobilidades, projetos de

Ref. 484.1/2025 Pág. 2/ 5

vida e dinâmicas sociais; ciência, reflexividade e transferência de conhecimento; estrutura, instituições e desigualdades.

Link do Sítio para a apresentação das candidaturas (online):

https://fenix.iseg.ulisboa.pt/accountCreation#!accountCreation/\$timestamp\$=1671211855336/_qcheck=106f699c5ad9d

4. Saídas Profissionais

A população-alvo inclui dois perfis profissionais distintos. Por um lado, o programa pretende atrair jovens estudantes que concluíram recentemente o 2.º ciclo ou mestrado integrado. Por outro lado, pretende integrar estudantes mais velhos, já activos no mercado de trabalho e que pretendam regressar à Universidade, quer para melhorar e actualizar conhecimentos, quer para adquirir competências para intervir nas respectivas áreas de trabalho.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A -Cr 33/2014

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/1300236

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República Despacho nº 12450/2015, DR, 2ª Série, nº 216 de 4 de janeiro

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Admitidos como candidatos: a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou qualquer área das ciências sociais e humanas; b) Excecionalmente, titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, com currículo escolar ou científico relevante na área acima referida, reconhecido pela Comissão do Programa de Doutoramento, que ateste capacidade para a realização do ciclo de estudos; c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pela Comissão do Programa de Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Os candidatos serão seriados de acordo com as classificações finais atribuídas às candidaturas pelo Júri de Seleção, baseadas no mérito individual, e expressas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração os seus curricula académico e científico, a sua experiência profissional, o seu projecto e motivações para seguir o Programa de Doutoramento.

Ref. 484.1/2025 Pág. 3/5

9. Processo de Seriação

- 3.1. O/As candidato/as serão seriado/as de acordo com as classificações finais atribuídas às candidaturas pelo Júri de Seleção, baseadas no mérito individual, e expressas na escala de 0 a 20 valores, tendo em atenção os seus currículos académico, científico e profissional, os seus projetos e as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento. Consideram-se os seguintes critérios:
- 3.1.1. Candidato/as titulares de grau de mestre, ou equivalente legal, em Sociologia ou em qualquer área das ciências sociais e humanas:
- a) A classificação/nota académica de mestrado (10%);
- b) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);
- c) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (20%);
- d) A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (30%);
- e) A avaliação de uma entrevista (30%).
- 3.1.2. Candidato/as titulares de grau de licenciado ou equivalente legal.
- a) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);
- b) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (30%);
- c) A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (30%);
- d) A avaliação de uma entrevista (30%).
- 3.1.3. Candidato/as não titulares de grau de Ensino Superior ou equivalente legal.
- a) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (40%);
- b) A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (30%);
- c) A avaliação de uma entrevista (30%).
- 3.2. O Júri de Seleção procederá à realização das entrevistas, podendo estas, se necessário, decorrer em videoconferência.
- 3.3. Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos no ponto 3.1., o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.
- 3.4. Serão excluído/as da inscrição no Programa de Doutoramento o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja inferior a 14 valores.
- 3.5. Serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas em 1., na primeira fase de candidaturas, ou das vagas sobrantes das fases anteriormente concluídas, na 2ª e 3ª fases de candidaturas.
- 3.6. Suplentes
- 3.6.1. Serão colocado/as como suplentes o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos em 3.5.
- 3.6.2. O/As candidato/as colocado/as como suplentes serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento nas vagas eventualmente sobrantes após concluído o prazo de inscrições fixado, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final.

10. Nº de Vagas

• Número de vagas para ingresso: 6

11. Propina do Ano Letivo

■ Propina: 1 375,00 €

12. Organização / Duração

- a. Duração do doutoramento: 8 semestres
- b. Nº ECTS para obtenção do grau: 240
- c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 60

13. Línguas Ministradas

Português

Português

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Pós-laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Segundas e Terças feiras (18h às 22h)

17. Data de início do curso

setembro de 2025

27 de fevereiro de 2025 A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar

Ref. 484.1/2025 Pág. 5/ 5